



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br



(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 036/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 183 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E
AO ADOLESCENTE..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

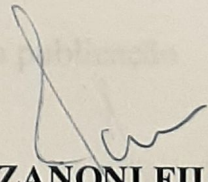
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 219 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO
DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 31 de Julho de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume